



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

PORTARIA Nº 156/2019

Monsenhor Tabosa CE, em 01 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, CEARÁ, usando o de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 201\_006/2005 de 01 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear (a) Sr. (a) Maria Silva Sampaio, inscrito no CPF nº 719.130.923-72 para a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Monsenhor Tabosa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
EM 01 DE MARÇO DE 2019.

**Francisco Jeová Sousa Cavalcante**  
Prefeito Municipal